

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 06/2021 – Processo n. 57/500.054/2020**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI-ME**.

| <b>GESTOR</b>  | <b>SERVIDOR</b>                  | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                                |
|--|----------------------------------|------------------|---|
| Titular:   | Elena Lima de Souza              | 42006030         | Direção Executiva Superior e Assessoramento |
| Substituto:  | Gilberto Maroso                  | 25190023         | Direção Executiva e Assessoramento          |
| <b>FISCAL</b>  | <b>SERVIDOR</b>                  | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                                |
| Titular:   | Max Sander Gamarra da Silva      | 435338021        | Fiscal de Obras Habitacionais               |
| Substituto:  | Antonio José Van Den Bosch Pardo | 22887026         | Fiscal de Obras Habitacionais               |
| <b>FISCAL -responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra</b> | <b>SERVIDOR</b>                  | <b>MATRÍCULA</b> | <b>CARGO</b>                                |
| Titular:   | Durval Candido Almeida           | 25324021         | Fiscal de Obras Habitacionais               |

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2021.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0385, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE LUIZ TONET, matrícula n. 51182022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016632/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0386, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SANDRA MARIA LUIZ DE FREITAS, matrícula n. 34335025, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Produtor-Executivo, classe D, nível 5, código 70155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 69/200152/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte  
Situação: Companheira  
Interessada: Edite Nunes

| Matrícula n. | Nome             | Cargo                     | Lotação | Processo n.    |
|--------------|------------------|---------------------------|---------|----------------|
| 40204021     | Almires Siqueira | Auxiliar de Administração | Ageprev | 55/001255/2021 |

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 706/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte  
Situação: Genitora e Neto  
Interessada: Maria da Silva Ribeiro e João Davi Ribeiro Gomes

| Matrícula n. | Nome                     | Cargo     | Lotação | Processo n.    |
|--------------|--------------------------|-----------|---------|----------------|
| 80696021     | Jussara da Silva Ribeiro | Professor | Ageprev | 55/503976/2020 |

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 681/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos  
Situação: Cônjuge/Pensionista  
Interessada: Eoneide Ferreira Cabral

| Matrícula n. | Nome                  | Cargo                        | Lotação | Processo n.    |
|--------------|-----------------------|------------------------------|---------|----------------|
| 1433021      | Celino Antonio Cabral | Agente de Polícia Judiciária | Ageprev | 55/503799/2018 |

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 680/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte  
Situação: Companheira  
Interessada: Rosinha Almeida de Andrade

| Matrícula n. | Nome                  | Cargo                               | Lotação | Processo n.    |
|--------------|-----------------------|-------------------------------------|---------|----------------|
| 17397021     | Mario Nelson Riquelme | Auxiliar de Atividades Educacionais | Ageprev | 55/504105/2020 |

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 707/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNSAU N. 135 de 08 de abril de 2021.

**A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no artigo 3º, XXVII do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, feita no Diário Oficial Eletrônico n. 10.429, na parte referente aos funcionários abaixo:

Daiane Da Silva, CPF 018.659.641-31 – Função: Enfermeiro, pág. 89;  
Fabiane Medrado De Almeida, CPF 007.412.161-83 – Função: Enfermeiro, pág. 93;  
Mariana Oliveira Da Silva Monaco, CPF 974.245.361-68 – Função: Enfermeiro, pág. 106;  
Nagele Maria Garcia Hadid, CPF 544.091.441-20 – Função: Enfermeiro, pág. 109.  
Queila Da Silva Reis, CPF 731.024.401-00 – Função: Enfermeiro, pág. 112;  
Renan Marcos Rodrigues Coelho, CPF 037.212.491-78 – Função: Médico Clínico-Geral, pág. 121

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU  
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se** por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 10.465, de 06/04/2021, página 126.

### PORTARIA "P"/UEMS nº 293, de 05 de abril de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".